



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

RELATÓRIO**Relatório de Desempenho - PLS- SJMA - 2015/2020****Monitoramento das Metas do PLS-JUD-SJMA 2015-2020****ANO 2019- 1º semestre**

META	DESCRIÇÃO	RESULTADO
1	Reduzir o consumo de papel em 5% comparado ao ano anterior	<input type="radio"/>
2	Reduzir o consumo de copos descartáveis 200 e 50 ml em 5% comparado ao ano anterior	<input type="radio"/>
3	Reduzir o consumo de toner em 5% comparado ao ano anterior	<input type="radio"/>
4	Reduzir o consumo de energia em 2% comparado ao ano anterior.	<input type="radio"/>
5	Reduzir o consumo de telefonia móvel e fixa em 1%	<input type="radio"/>
6	Reduzir em 1% o consumo de combustíveis dos carros oficiais, comparado ao ano anterior.	<input type="radio"/>
7	Aumentar em 10% ao ano a taxa de adesão aos EPS.	<input type="radio"/>
8	Atingir 5% de magistrados e servidores nas ações de QV.	<input type="radio"/>
9	Vacinar pelo menos 30% do público de magistrados e servidores.	<input type="radio"/>
10	Atingir 30% dos servidores, estagiários e terceirizados com a capacitação oferecida	<input type="radio"/>
11	Atingir 100% dos terceirizados de limpeza com a capacitação.	<input type="radio"/>

Sinalização Indicativa do percentual de cumprimento

Menor que 70%	De 70% a 84%	De 85% a 99%	Maior igual a 100%
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

○ **META 1- Reduzir o consumo de papel em 5% comparado ao ano anterior até 2020.**

Ações:

1- Realizar campanha para uso racional de impressoras e para evitar impressão e revisar documentos.

Ação de competência da Setcos. E-mail e boletins são expedidos tratando também acerca da temática.

2-Elaborar sistema de controle de consumo de material das Subseções, nos moldes do Sicam, e, em sendo difícil, a criação desse sistema, ao menos a confecção de planilha eletrônica (Excel) que possa suprir a falta de controle nas Subseções

Concluído e em funcionamento. PA SEI 0004282-87.2019.4.01.8007.

3-Utilizar a área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins

Ação em andamento. PA SEI nº 0004015-52.2018.4.01.8007

4-Informar dados de consumo ao corpo funcional.

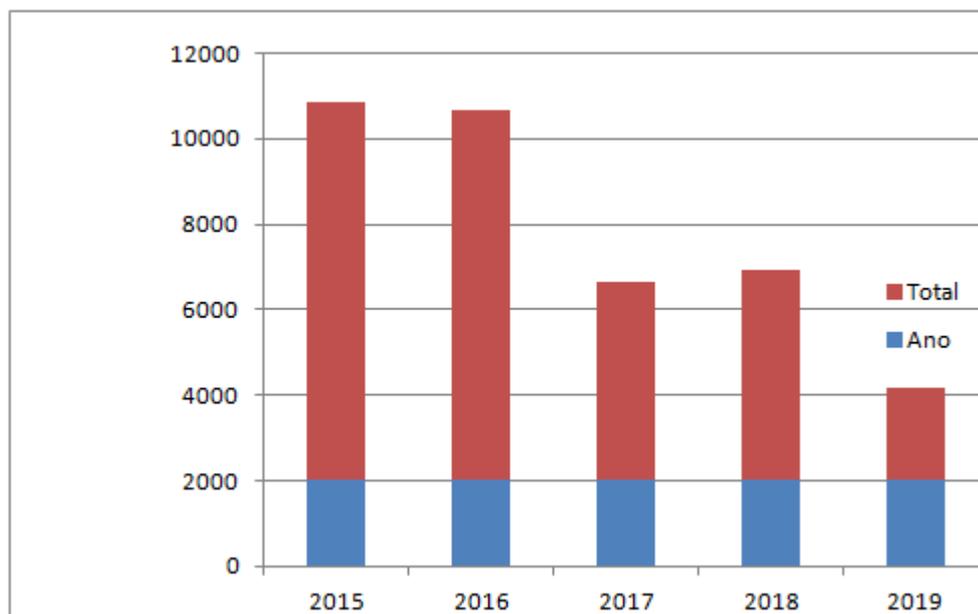
Ação permanente. Dados poderão ser encontrados: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/intranet/consumo-consciente/dados-de-consumo/dados-de-consumo.htm>.

Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta sendo cumprida

O gráfico abaixo traz os dados incluindo o material encaminhado às Subseções no período, de forma a tendê-las durante todo o ano, e não o consumo real destas. Com o Sistema de controle de material em voga desde o início desde ano o consumo das Subseções passou a ser mensurado mensalmente a partir do que sai do almoxarifado destas localidades.

Consumo total de papel branco e reciclado (em resmas)



Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução de 44% (8.849 resmas em 2015 e 4.914 resmas em 2018). Comparando-se o período 2018-2019 (4914 resmas em 2018 e 2.163 resmas até junho/2019) percebe-se que foi consumido em 2019 44% do que foi consumido de 2019 o que aponta para o cumprimento da meta.

Atribui-se o desempenho a implantação do processo administrativo eletrônico e do processo judicial eletrônico em crescente na SJMA.

○ META 2- Reduzir o consumo de copos descartáveis 200 e 50 ml em 5% comparado ao ano anterior

Ações:

1-Elaborar sistema de controle de consumo de material das Subseções, nos moldes do Sicam, e, em sendo difícil, a criação desse sistema, ao menos a confecção de planilha eletrônica (Excel) que possa suprir a falta de controle nas Subseções

Concluído e em funcionamento. PA SEI 0004282-87.2019.4.01.8007.

2-Utilizar a área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins

Ação em andamento. PA SEI nº 0004015-52.2018.4.01.8007.

3-Adquirir bebedouros de pressão para o Nucod e para o térreo do prédio sede.

Ação em andamento. PA SEI 0004017-22.2018.4.01.8007.

4-Informar dados de consumo ao corpo funcional.

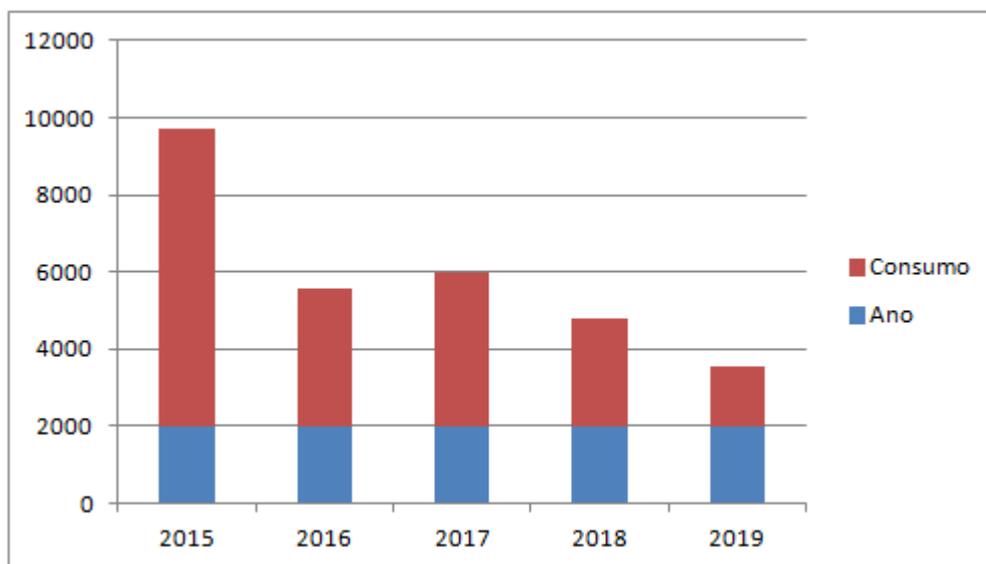
Ação permanente. Dados poderão ser encontrados: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/intranet/consumo-consciente/dados-de-consumo/dados-de-consumo.htm>.

Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta sendo cumprida

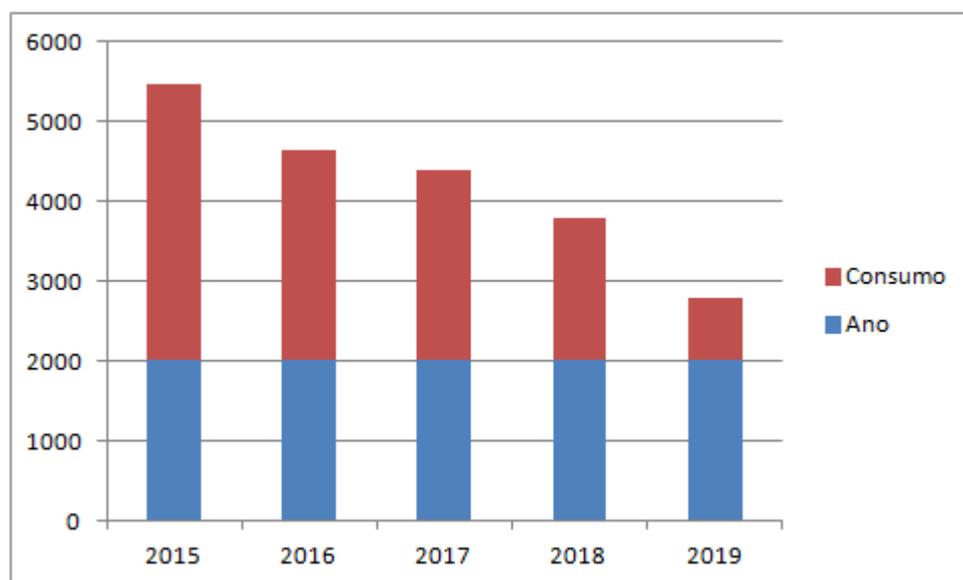
O gráfico abaixo traz os dados incluindo o material encaminhado às Subseções no período, ou seja para atender a um consumo anual, e não seu consumo real, mas aqui incluso pela operacionalização do sistema de material para as Subseções, a partir do início deste ano.

Consumo copos 200 ml (em cento)



Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução de 64% (7709 centos em 2015 e 2791 centos em 2018). Comparando-se o período 2018-2019 (2791 centos em 2018 e 1.538 centos até junho/2019) percebe-se que foi consumido em 2019 55% do que foi consumido de 2019 o que aponta para o cumprimento da meta.

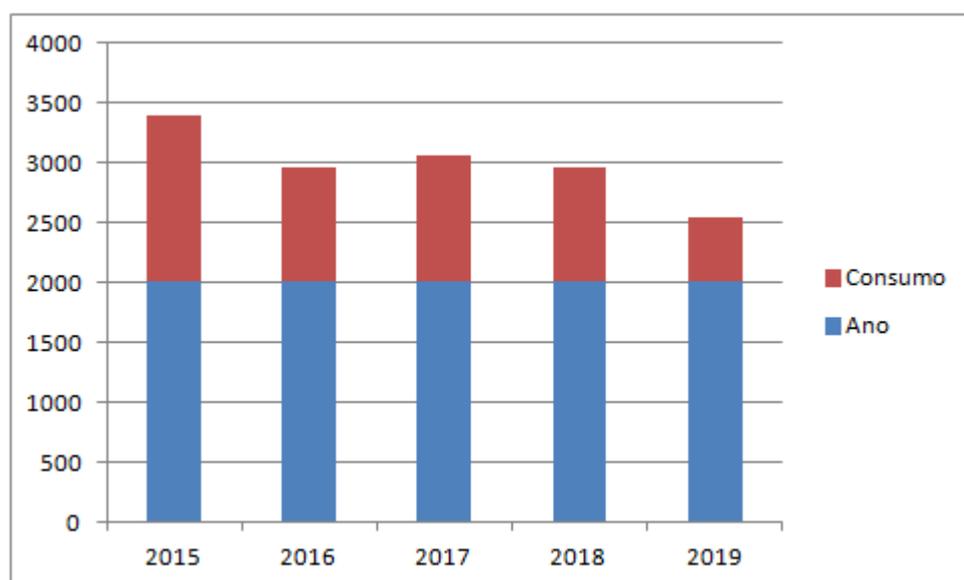
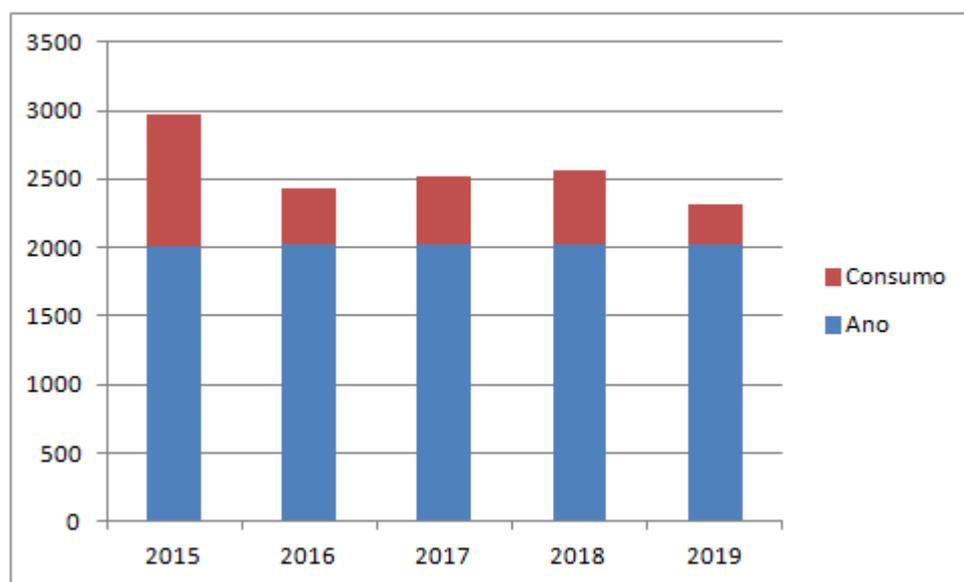
Consumo copos 50 ml (em cento)



Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução de 51% (3447 centos em 2015 e 1768 centos em 2018). Comparando-se o período 2018-2019 (1768 centos em 2018 e 784 centos até junho/2019) percebe-se que foi consumido em 2019 44% do que foi consumido de 2019 o que aponta para o cumprimento da meta.

Atribui-se o desempenho às ações em curso e listadas na informação 8730242. Contudo, em razão do significativo número de atendimentos, principalmente no Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados - Nucod, não se vislumbra a possibilidade de se zerar o consumo de descartáveis, ou mesmo, reduzir o consumo de forma significativa neste setor.

Abaixo a representação gráfica do consumo deste setor no período.

Consumo copos 200 ml (em cento) - Nucod**Consumo copos 50 ml (em cento) - Nucod**○ **META 3- Reduzir o consumo de toner em 5% comparado ao ano anterior****Ações:****1- Realizar campanha para uso racional de impressoras e para evitar impressão e revisar documentos.**

Ação de competência da Setcos. E-mail e boletins são expedidos tratando também acerca da temática.

2-Elaborar sistema de controle de consumo de material das Subseções, nos moldes do Sicam, e, em sendo difícil, a criação desse sistema, ao menos a confecção de planilha eletrônica (Excel) que possa suprir a falta de controle nas Subseções.

Concluído e em funcionamento. PA SEI 0004282-87.2019.4.01.8007.

3-Padronizar o quantitativo de números de impressoras nas unidades administrativas e Subseções vinculadas.

Em andamento. PA SEI 0004680-34.2019.4.01.8007.

4-Utilizar a área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins.

Ação em andamento. PA SEI nº 0004015-52.2018.4.01.8007.

5-Estabelecer a necessidade do "de acordo" do Nutec para liberação de toneres às unidades demandantes.

Ação ainda não executada.

6-Incluir as impressoras da Capital e Subseções na rede, de forma que, a partir de referida inclusão, poder ser quantificada as impressões por setor.

Em andamento. PA SEI nº 0004315-77.2019.4.01.8007.PA SEI 0004680-34.2019.4.01.8007.

7-Informar dados de consumo ao corpo funcional

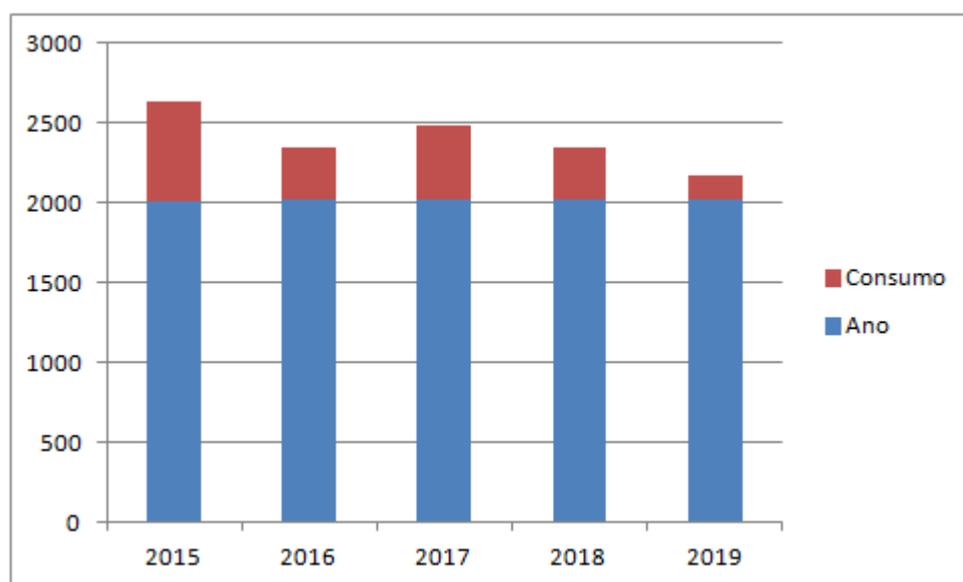
Ação permanente. Dados poderão ser encontrados: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/intranet/consumo-consciente/dados-de-consumo/dados-de-consumo.htm>.

Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta sendo cumprida

O gráfico abaixo traz os dados incluindo o material encaminhado às Subseções no período, ou seja para atender a um consumo anual, e não seu consumo real, mas aqui incluso pela operacionalização do sistema de material para as Subseções, a partir do início deste ano.

Consumo toners (em unidade)



Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução de 53% (617 cartuchos em 2015 e 324 cartuchos em 2018). Comparando-se o período 2018-2019 (324 cartuchos em 2018 e 151 cartuchos até junho/2019) percebe-se que foi consumido em 2019 47% do que foi consumido de 2019 o que aponta para o cumprimento da meta.

○ **META 4- Reduzir o consumo de energia em 2% comparado ao ano anterior.**

Ações:

1-Implantar iluminação LED com sensor de presença em locais específicos, como banheiros.

Ação concluída na Capital e Subseção Judiciária de Caxias.

2- Reduzir iluminação nas áreas de circulação

Ação de caráter permanente.

3-Destinar lâmpadas fluorescentes

Ação em curso. PA SEI 0006105-67.2017.4.01.8007.

4-Reduzir o funcionamento do sistema de climatização

Ação de caráter permanente. Regulamentada em Portaria (splits a 23o).

5-Identificar os interruptores externos com cores para que a vigilância possa identificar as lâmpadas que precisam permanecer acesas e/ou apagadas após as 18h.

Ação já finalizada pelo Nuasg/Seseg.

6-Substituir a película "insulfilm" do prédio sede

Ação em curso. PA SEI nº0003919-37.2018.4.01.8007.

7-Dividir os circuitos de iluminação dos ambientes de maiores dimensões.

Ação em curso. PA SEI nº 0004060-56.2018.4.01.8007.

8-Abrir certame para contratação de empresa que possa viabilizar a participação da SJMA em Projeto de eficiência energética da Cemar

Ação em curso. PA SEI nº0006524-87.2017.4.01.8007.

9-Realizar campanhas sistemáticas visando a redução do consumo

Ação de competência da Setcos. E-mail e boletins são expedidos tratando também acerca da temática.

10-Reavaliar a iluminação externa, onde não houve a troca de lâmpadas por LED, para proposição da reposição por lâmpadas dos refletores mais econômicas.

Ação em curso. PA SEI nº0003926-29.2018.4.01.8007.

11-Propor ao Nutec a utilização de sistema idêntico ao do TRE/MA que identifica os equipamentos eletrônicos (computadores e no-breaks) que permanecem ligados após o expediente.

Ação parcialmente cumprida. PA SEI nº 0004290-64.2019.4.01.8007.

12-Informar dados de consumo ao corpo funcional

Ação permanente. Dados poderão ser encontrados: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/intranet/consumo-consciente/dados-de-consumo/dados-de-consumo.htm>.

13-Geração fotovoltaica

Ação não incluída no PLS, mas em curso na SJMA. PA SEI nº 0004354-74.2019.4.01.8007.

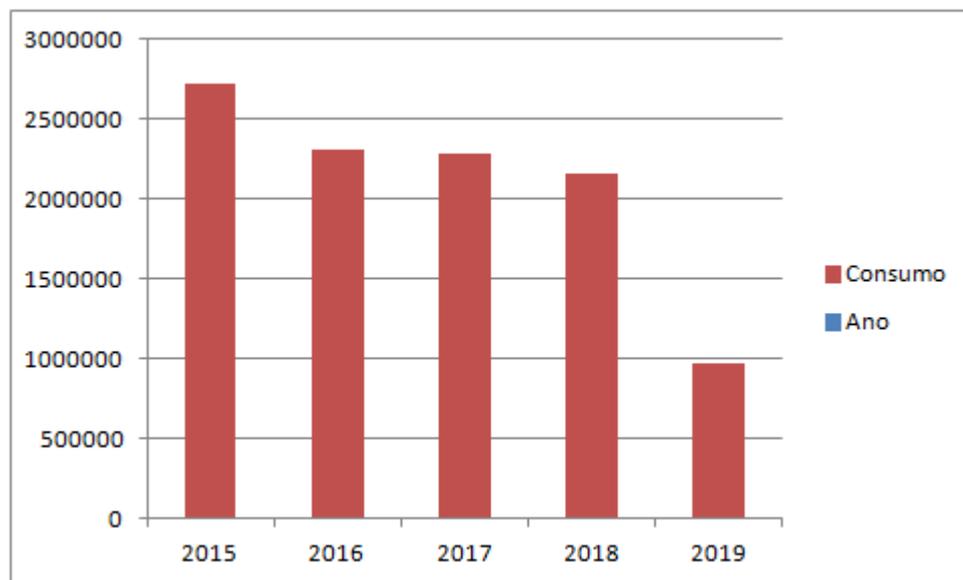
Destaca-se que a partir de 1/08/2019 houve uma readequação do horário dos

servidores (administrativo 9h às 17h) e Varas (9h às 18h) buscando a redução de custos, principalmente na área de energia.

Ações implementadas em consonância com os objetivos 7 (assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos) e 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

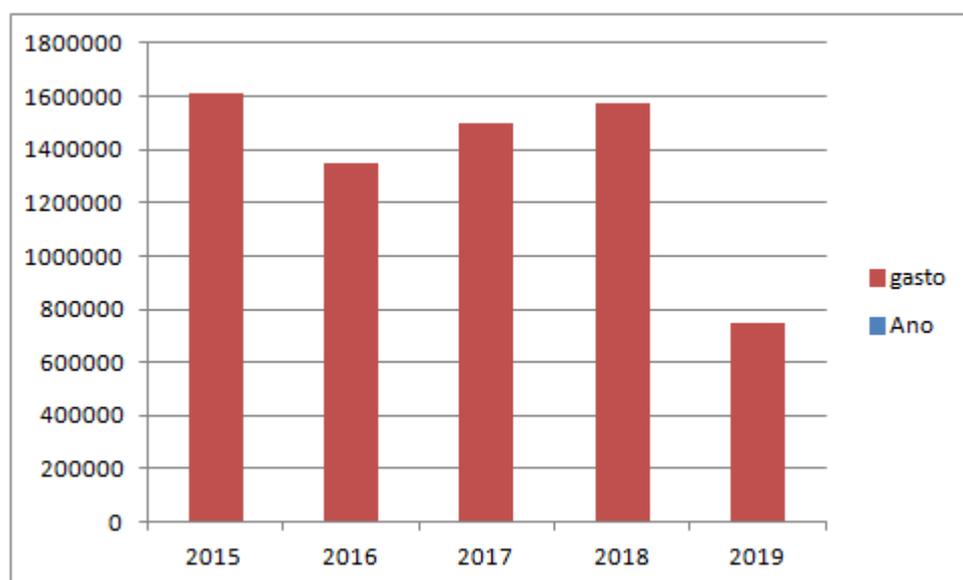
Meta sendo cumprida

Consumo energia SJMA(em Kwh)



Analisando os dados supra verifica-se comparando-se 2015-2018 houve uma redução em torno de 26%. Comparando-se o período 2018-2019 percebe-se que foi consumido em 2019 45% do que foi consumido de 2018 o que aponta para o cumprimento da meta, muito embora isto não signifique redução de custo em razão do valor do kWh no Maranhão.

Gasto energia SJMA(em R\$)



Água

Ações:**1-Adotar lavagem ecológica na frota oficial de veículos**

Ação permanente e em voga desde 2017. PA SEI nº 0002656-38.2016.4.01.8007.

2-Realizar campanha de conscientização sobre uso racional da água

Ação de competência da Setcos. E-mail e boletins são expedidos tratando também acerca da temática.

3-Colocar torneiras temporizadoras nos banheiros

Ação concluída na capital.

4-Trocar as descargas dos vasos do prédio sede por descargas econômicas.

Ação não pode ser executada uma vez que os furos no piso onde são acoplados os vasos existentes não coincidem com os das descargas com caixas acopladas, bem como os pontos de água das descargas de parede não servirem para as descargas acopladas, sem que tivéssemos de fazer quebra de revestimento cerâmico, que por sua vez trariam mais transtornos que benefícios. Doc 8722879 PA SEI nº 0004060-56.2018.4.01.8007.

5-Informar os dados de consumo de água - Subseção Judiciária de Caxias- única não abastecida por poço artesiano.

Ação permanente. Dados poderão ser encontrados: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/intranet/consumo-consciente/dados-de-consumo/dados-de-consumo.htm>.

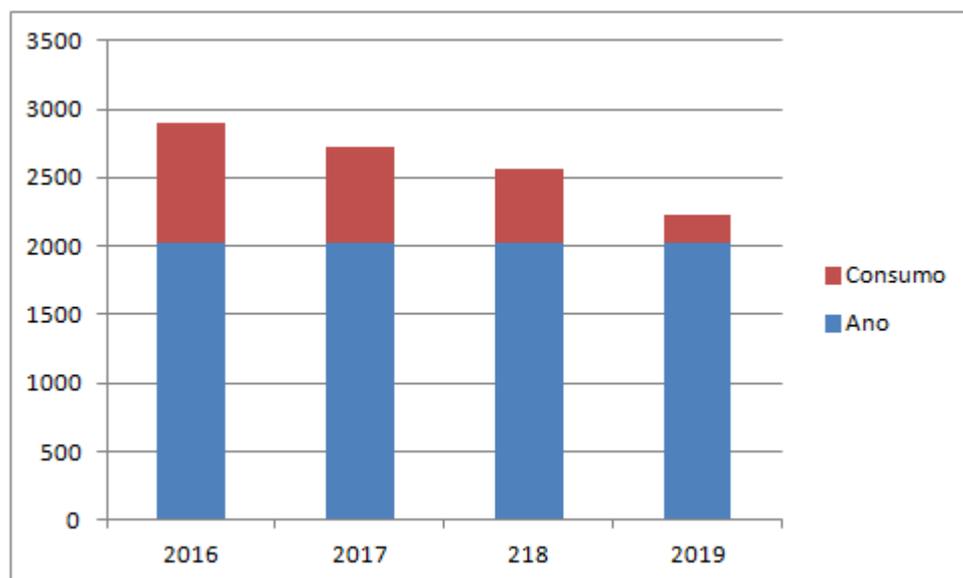
Meta:

Sem meta por não termos ferramentas para mensurar o consumo na sede da SJMA (exceção Subseção Judiciária de Caxias).

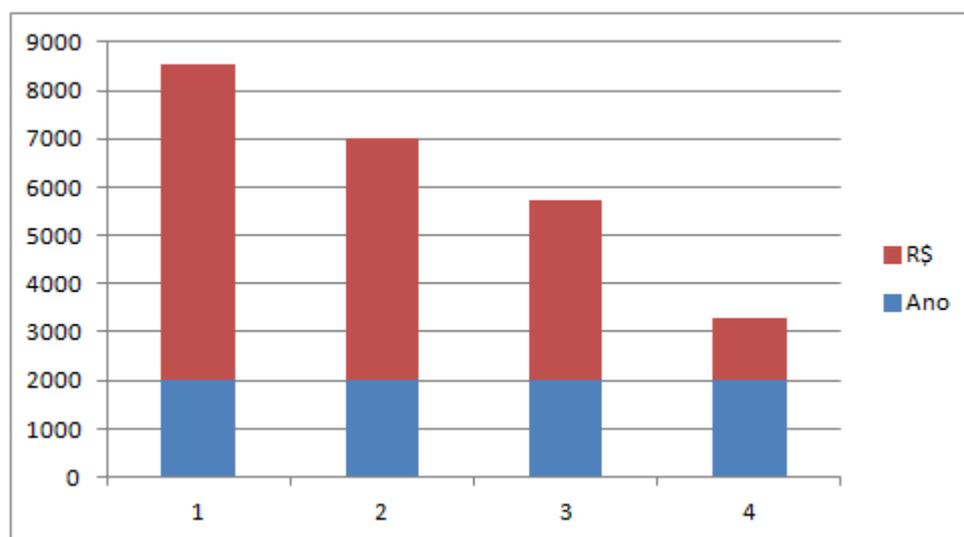
Ações implementadas em consonância com os objetivos 6 (assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos) e 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Dados seguem para configurar, de algum modo, o impacto das ações em curso:

Consumo Água Sub Jud Caxias - m3



Gasto Água Sub Jud Caxias - R\$



○ **META 5- Reduzir o consumo de telefonia em 1% comparado ao ano anterior.**

Ações:

1- Divulgar Tecnologia VoIP

Ação de competência da Setcos. E-mail e boletins são expedidos tratando também acerca da temática.

2- Informar dados de consumo ao corpo funcional

Ação permanente. Dados poderão ser encontrados: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/intranet/consumo-consciente/dados-de-consumo/dados-de-consumo.htm>.

3- Implantação de senhas para acesso a ligações interurbanas e celulares.

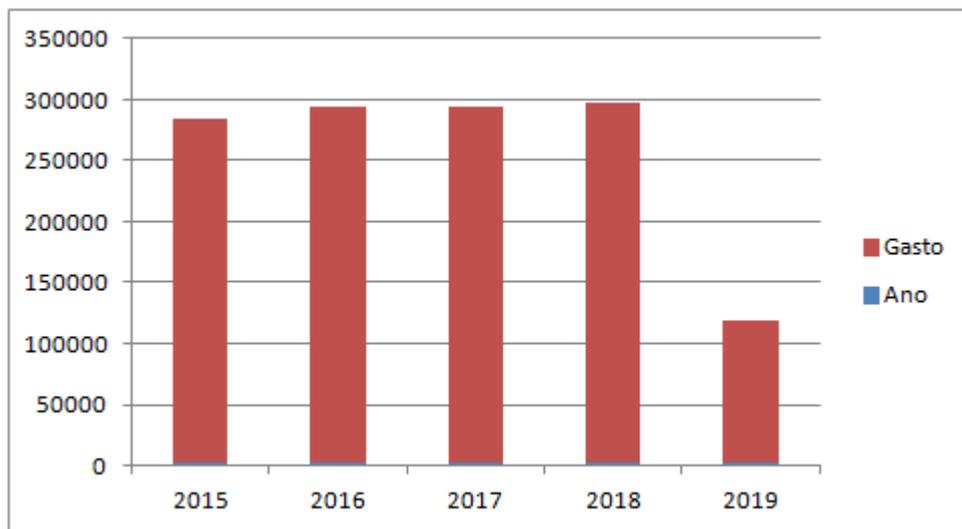
Ação não chegou a ser incluída no PLS, mas encontra-se concluída. PA SEI 0000874-93.2016.4.01.8007.

Meta:

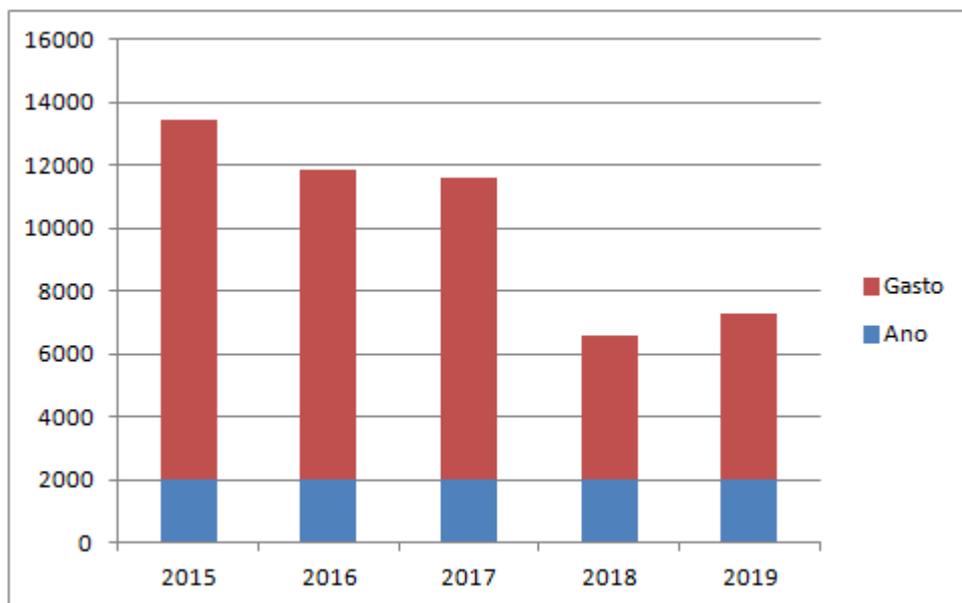
Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) da Agenda 2030 da ONU.

Meta sendo cumprida, pelo menos comparando-se Gasto Telefonia Fixa - 2018-2019.

Gasto Telefonia Fixa - R\$



Gasto Telefonia Móvel - R\$



Importante ressaltar que quanto a telefonia fixa houve redução do consumo 2015-2016 na ordem de 1%, aumento 2016-2017 na ordem de 1%, aumento do consumo na ordem de 1% 2017-2018, e até junho de 2019 o gasto de telefonia fixa representou 40% de 2018, o que aponta para o cumprimento da meta.

Quanto à telefonia móvel, de janeiro a abril de 2018, as contas vieram zeradas, em razão de ajustes a partir das reclamações feitas pela SJMA, o que certamente comprometerá o cumprimento da meta neste item e o que justifica a queda significativa 2017-2018.

Limpeza

Ações:

1-Implementar a IN 05 nos contratos de limpeza

Tal ação vem sendo implementada respaldada também nos cortes orçamentários anuais e escalonados.

2-Incluir nos contratos de limpeza treinamento do pessoal de limpeza para uso

racional de material

Já previsto no contrato.

Meta:

Sem meta estipulada.

Sem uma vinculação direta a qualquer objetivo da Agenda 2030 da ONU.

Vigilância**Ações:****1-Capacitar os gestores de contrato na confecção de Termos de Referência visando otimizar e racionalizar os postos de trabalho**

Ação impulsionada pelos cortes orçamentários anuais e escalonados.

2-Implantação de sistema de monitoramento remoto

Ação em andamento. PA SEI nº 0000985-77.2016.4.01.8007.

Meta:

Sem meta estipulada.

Sem uma vinculação direta a qualquer objetivo da Agenda 2030 da ONU.

○META 6- Reduzir em 1% o consumo de combustíveis dos carros oficiais, comparado ao ano anterior.**Ações:****1-Estudo acerca do desfazimento de veículos antigos, com mais de 10 anos, sem a respectiva substituição, em cumprimento à Resolução 72/2009 do CNJ.**

Ação em andamento. PA SEI nº 0004064-93.2018.4.01.8007.

2-Implementar a IN 14/08, no que tange a cota de combustível por veículo, visando a redução do consumo.

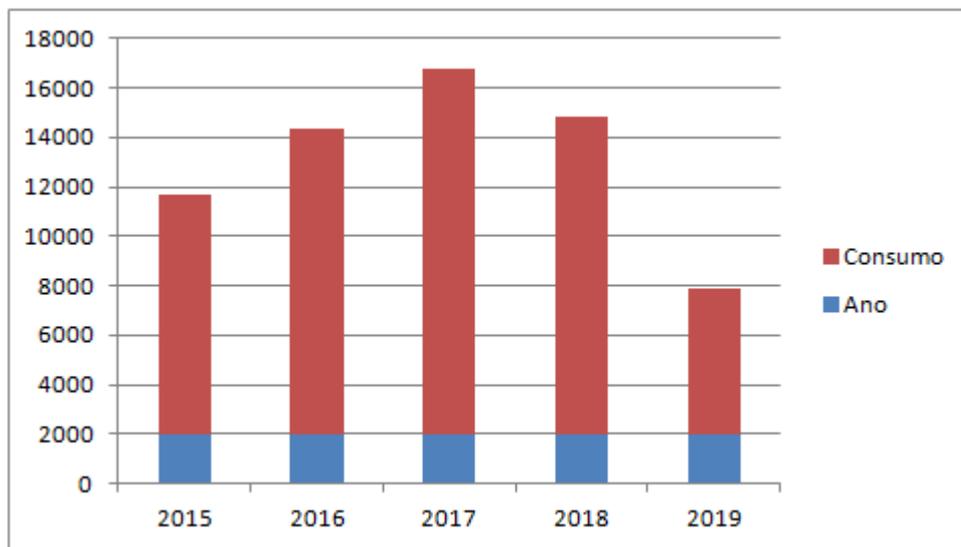
Ação em andamento. PA SEI nº0003044-33.2019.4.01.8007.

3-Estudo acerca da diminuição para dois dias para deslocamento de carros para entrega de processos e documentos.

Ação concluída. PA SEI nº 0004064-93.2018.4.01.8007.

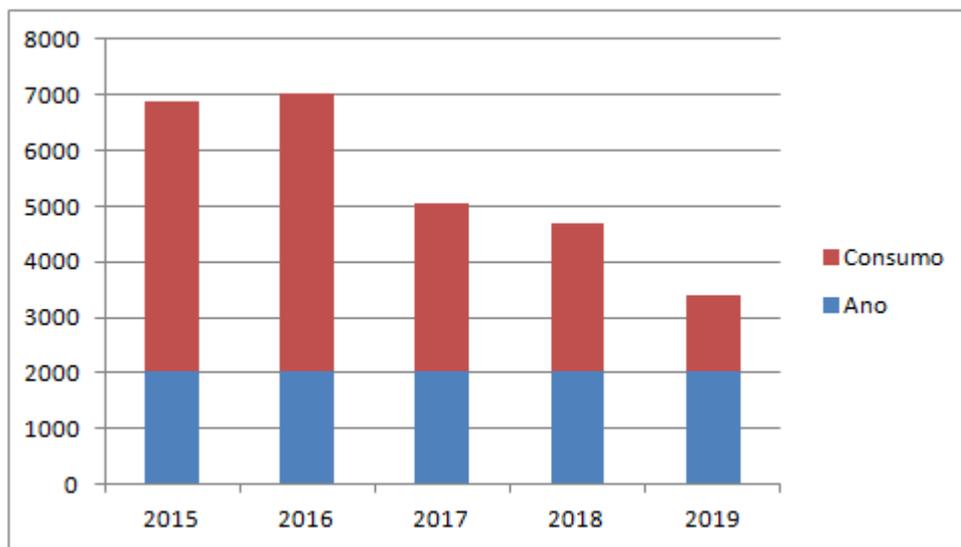
Ações implementadas em consonância com o objetivo 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) e 13 (Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos) da Agenda 2030 da ONU.

Consumo Gasolina - I



Analisando os dados de consumo de gasolina (l) verifica-se que houve um aumento na ordem de 28% 2015-2016, aumento na ordem de 20% 2016-2017, redução na ordem de 13% comparado 2017-2018. Até junho/2019 foi consumido 46% de 2019, o que aponta para a redução da meta.

Consumo Diesel - I

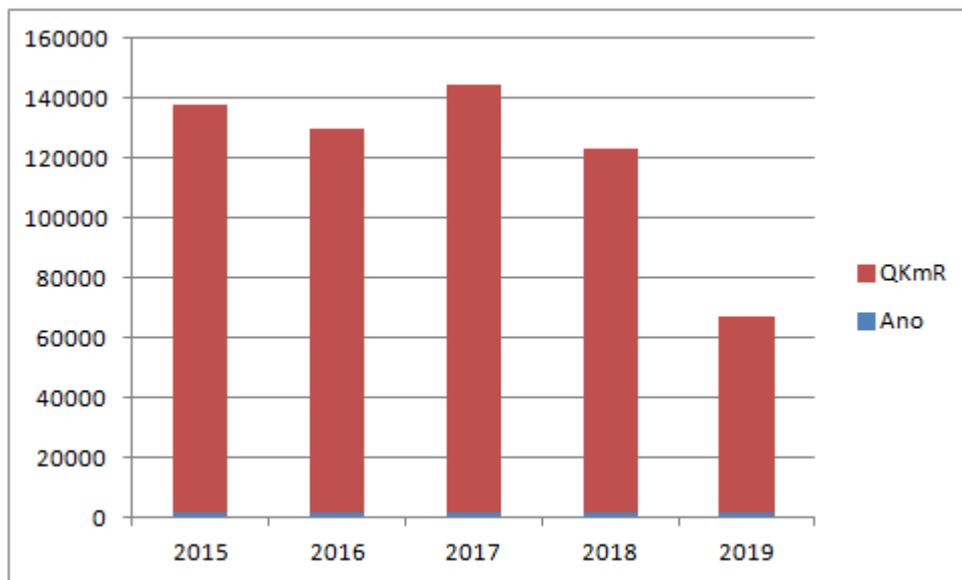


Analisando os dados de consumo de diesel (l) verifica-se que houve um aumento na ordem de 3% 2015-2016, redução na ordem de 40% 2016-2017, redução na ordem de 12% comparado 2017-2018. Até junho/2019 foi consumido 51% de 2019, o que aponta para a possibilidade de redução da meta.

Não houve consumo de etanol na sede da SJMA.

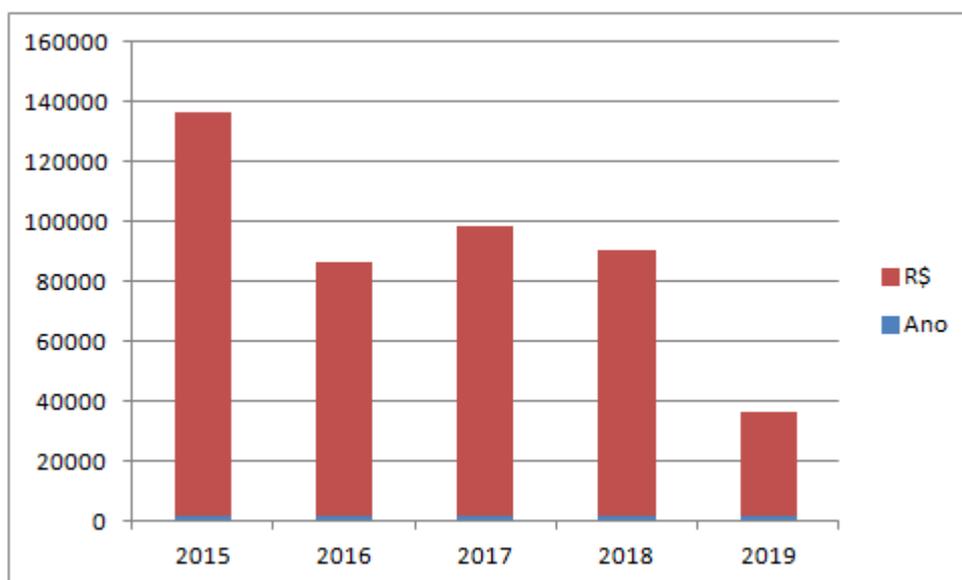
Outros dados monitorados:

QKmR- Quantidade de Km rodados - Km



Analisando os dados de quilômetros rodados (QKmR) verifica-se que houve uma redução na ordem de 6% 2015-2016, aumento na ordem de 11% 2016-2017, redução na ordem de 15% comparado 2017-2018. Até junho/2019 foi consumido 54% de 2019.

GmanV- Gasto manutenção de veículos - R\$



Analisando os dados de gasto com manutenção de veículos (R\$) verifica-se que houve uma redução na ordem de 37% 2015-2016, aumento na ordem de 14% 2016-2017, redução na ordem de 8% comparado 2017-2018. Até junho/2019 foi consumido 39% de 2019.

○ META 7- Aumentar em 10% ao ano a taxa de adesão aos EPS.

Ações:

1-Exames periódicos

Ação em andamento.

2- Palestra e oficinas de saúde Bucal

Ação realizada na ano de 2018, e não será realizada no ano em curso.

3-Feira de Saúde

Ação prevista para ocorrer em outubro próximo (30 e 31/10).

4-Campanha de vacinação

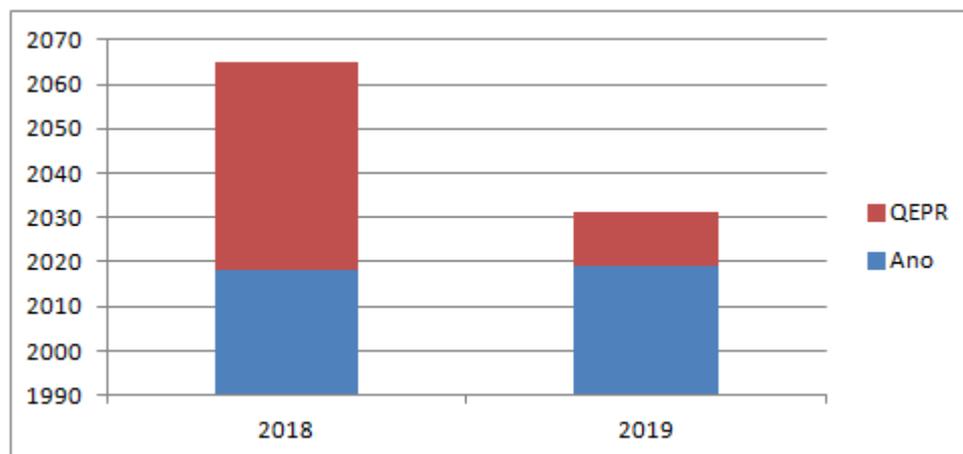
Ação em curso. Previsão setembro/2019.

Além destas estão previstas as campanhas de prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul.

Ações implementadas em consonância com o objetivo 3 (assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades) da Agenda 2030 da ONU.

Em 2018 47 magistrados e servidores realizaram os exames periódicos. Até junho/2019 12 magistrados e servidores já os realizaram.

Quantidade de Exames Periódicos realizados - QEPR



META 8- Atingir 5% de magistrados e servidores nas ações de QV.

Ações a realizar. Não há como demonstrar o desempenho.

META 9- Vacinar pelo menos 30% do público de magistrados e servidores.

Ações a realizar. Não há como demonstrar o desempenho.

META 10- Atingir 30% dos servidores, estagiários e terceirizados com a capacitação oferecida

Ações:

1-Capacitar servidores quanto ao processo eletrônico

Em 2018 foram treinados 113 Magistrados e servidores em Pje e está previsto mais treinamento para o segundo semestre de 2019.

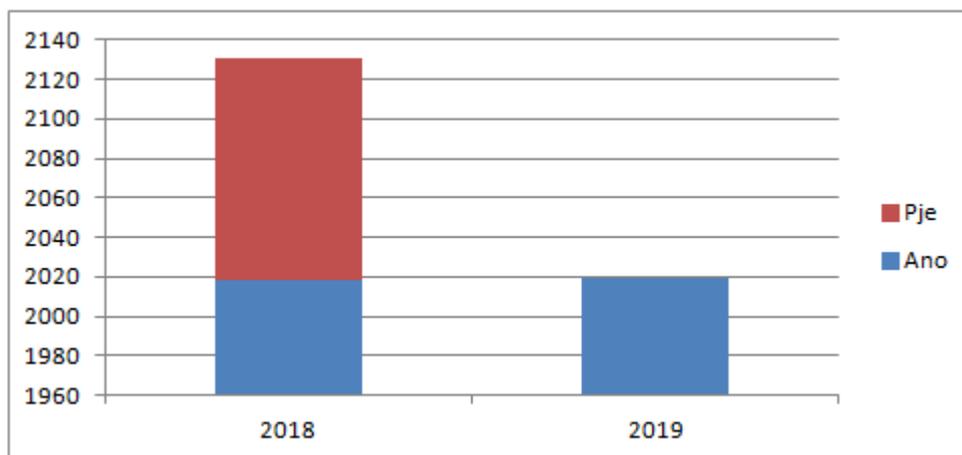
2-Capacitar servidores no SEI

Foram treinados 34 magistrados e e servidores em SEI e não há previsão de treinamento parta 2019 em razão de ausência de demanda.

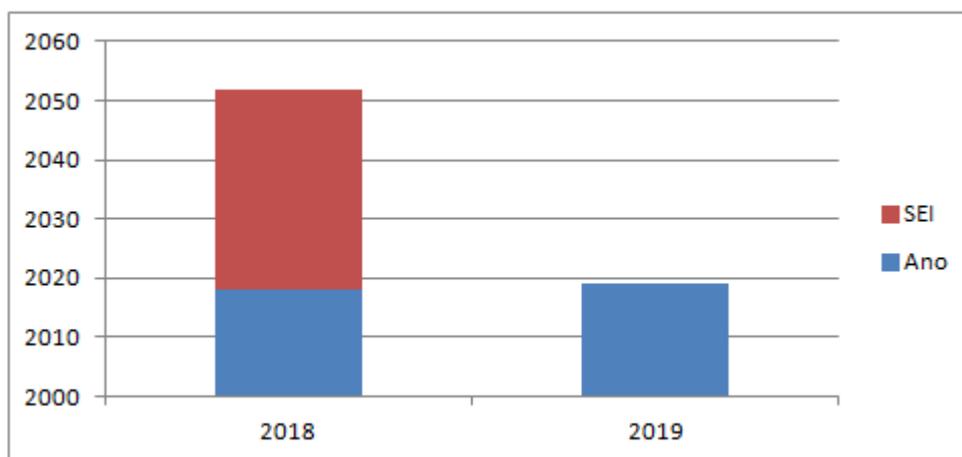
3-Ação no dia do meio ambiente

A reduzida equipe da Seram (1 servidor) inviabilizou referida ação tanto em 2018 quanto em 2019.

Capacitação de servidores quanto ao PJe



Capacitação de servidores quanto ao SEI



○ **META 10- Atingir 100% dos terceirizados de limpeza com a capacitação**

Gestão de Resíduos

Ações:

1-Divulgar dos dados da coleta seletiva

Ação permanente. Dados poderão ser encontrados: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/intranet/consumo-consciente/dados-de-consumo/dados-de-consumo.htm>.

2-Contratação de empresa para destinação de resíduos do setor médico.

Ação em curso. PA SEI nº 0004944-85.2018.4.01.8007.

3-Capacitação de terceirizados para coleta seletiva

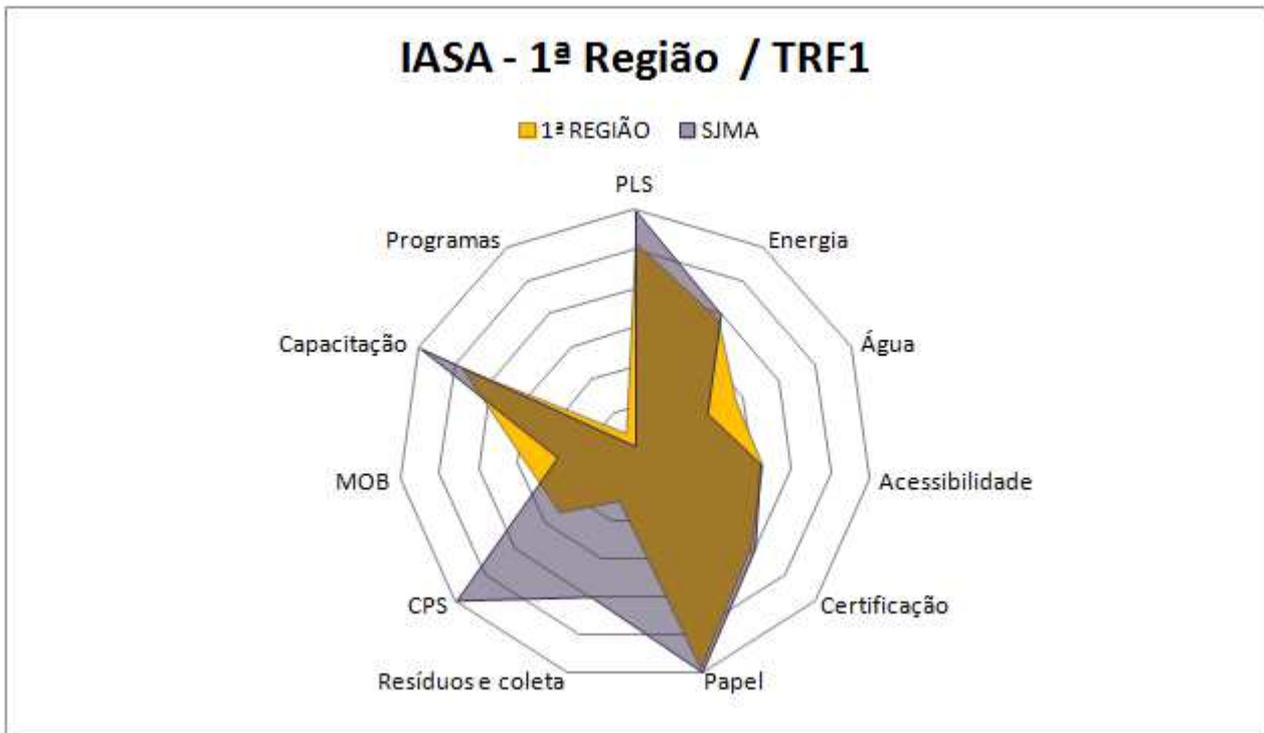
Ação realizada apenas em 2018. 100% da equipe treinada.

Índice de acompanhamento da sustentabilidade na administração - ISA

2018 - SJMA - 1,96

2018-TRF1 - 1,67

Não vemos a possibilidade de melhoria no índice conforme doc. 8307104.



COMPOSIÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

Juiz Diretor do Foro: **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**

Juiz Vice-Diretor do Foro: **NEIAN MILHOMEM CRUZ**

1ª Vara Criminal- Titular: **ROBERTO CARVALHO VELOSO**

1ª Vara Criminal- Substituto: **LUIZ RÉGIS BOMFIM FILHO**

2ª Vara Criminal- Titular: **JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES**

2ª Vara Criminal- Substituto: **PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR**

3ª Vara Cível- Titular: **CLODOMIR SEBASTIÃO REIS**

4ª Vara Execução Fiscal- Titular: **CLEMÊNCIA MARIA A. LIMA DE ANGELO**

5ª Vara Cível- Titular: **JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**

6ª Vara Cível- Titular: **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**

7ª Vara JEF- Titular: **NEWTON PEREIRA RAMOS NETO**

7ª Vara JEF- Substituto: **JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO**

8ª Vara Ambiental - Titular: **RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA**

8ª Vara Ambiental- Substituto: **IVO ANSELMO HÖHN JUNIOR**

9ª Vara JEF- Titular: **MAURICIO RIOS JÚNIOR**

9ª Vara JEF- Substituto: **BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES**

10ª Vara JEF- Titular: **GEORGE RIBEIRO DA SILVA**

10ª Vara JEF- Substituto: **ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES**

GOMES

11ª Vara Execução Fiscal- Titular: **WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE**

CASTRO

12 Vara JEF- Titular: **MÁRCIO SÁ ARAÚJO**

12ª Vara JEF- Substituto: **ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ**

13ª Vara Cível- Titular: **JOSÉ VALTERSON DE LIMA – DIRETOR DO FORO**

1ª Turma Recursal - 1ª Relatoria- **RUBEM LIMA DE PAULA FILHO**

1ª Turma Recursal - 2ª Relatoria- **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO**

JÚNIOR

1ª Turma Recursal - 3ª Relatoria- **RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA**

2ª Turma Recursal - 1ª Relatoria- **NEIAN MILHOMEM CRUZ -**

VICE-DIRETOR DO FORO

2ª Turma Recursal - 2ª Relatoria- **PABLO ZUNIGA DOURADO**

2ª Turma Recursal - 3ª Relatoria- **RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO**

SSJ Imperatriz- 1ª Vara de Imperatriz - Titular - **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE**

ARAÚJO

SSJ Imperatriz - 1ª Vara de Imperatriz - Substituto - **CLÁUDIO CEZAR**

CAVALCANTES

SSJ Imperatriz - 2ª Vara de Imperatriz - Titular- **RAFAEL LIMA DA COSTA**

SSJ Imperatriz - 2ª Vara de Imperatriz - Substituto- **GEORGIANO RODRIGUES**

MAGALHÃES NETO

SSJ CAXIAS- Vara Única- Titular - **GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS**

SANTOS

SSJ CAXIAS- Vara Única- Substituto - **GABRIELA MOURA VAZ DE**

OLIVEIRA

SSJ BACABAL- Vara Única- Titular - **CLECIO ALVES DE ARAUJO**

SSJ BACABAL- Vara Única- Substituto - **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE**

JUNIOR

SSJ BALSAS- Vara Única- Titular - **VICTOR CURADO SILVA PEREIRA**

Diretora da Secretaria Administrativa: **CÉLIA SILVA FARIA**

Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental: **Ana Paula de Oliveira Fernandes**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Fernandes, Técnico Judiciário**, em 22/08/2019, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8731442** e o código CRC **A276E25B**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0001146-82.2019.4.01.8007

8731442v70